

DADOS DO CONTRATO

ENDEREÇO DO ASSOCIADO

Logradouro: ESTRADA CORONEL JOSE GLADIADOR

Número: 2560	Bairro: JARDIM ANHANGUERA
--------------	---------------------------

E-mail: mikautee@hotmail.com

Ondeio, para todos os fins de direito, existiu e atuou como a ET do Brasil (Grupo Tractebel) ou, quem esta análise, entende o equipamento de encastamento em regime de comodato, no mto. de arrendamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tractebel). Declara, ainda, na qualidade de associado da M&E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passa a ser responsável pelo pagamento de propiedade da ET do Brasil (Grupo Tractebel), ora por ela disponibilizada, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

ESTIVADO DO COMODATÁRIO

business by business

Autoriza que a ET do Brasil (Grupo Tractaf) comparetence o processo de prestação de serviços de armazenamento e movimentação, bem como que o acesso ao sistema de gerenciamento de e-mails (sigla e ALE) represente a Companhia LTDA (previdência), enquanto estiver fora da associação. Este documento não é responsável por informações a ET do Brasil (Grupo Tractaf) o término desta associação para o governo do Rio de Janeiro e ALE, Representação Comercial LTDA, não concedida.

Concordo em alocar a ET do Brasil (Grupo Brasil) durante o período mencionado/estender, sofrer qualquer ação interna e/ou externa que vier a atingir o funcionamento do equipamento (conforme Objeto do projeto acima) se não for apurada a responsabilidade do equipamento em questão, reconhecendo ser minha responsabilidade o pagamento da retilificação da rede, caso ocorra, em parte e/ou integralmente, de acordo com o que for estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Em caso de saída da Abil, Hypernetz@ges Commercios Ltda, motivada por qualquer situação, comprometida a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o seu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a Abil. Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) nesta ou em qualquer momento, vedou contra a responsabilidade de estar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento definitivo a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, ambos (então de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) proceda com o desmonte virtual, com a correspondência correta). Exato certo, a responsabilidade do pagamento dos valores acima destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por não cancelar.

* Desempenho Virtuoso: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

* Taxa de domicílio quando o associado exige um endereço para receber o serviço.

Os valores apresentados na tabela abaixo representam anual de acordo com o IGRM.

A associação ficou responsável pelo pagamento da adição e da manutenção enquanto a pizza restava aliada na mesa. A partir do momento da entrega junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste bar, sendo opcional manter o rastreador em termos particular, já que a ET 60 Brasil, da prestação com o cancelamento do mesmo, quando o cliente não deseja mais, conforme condições e valores passados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (5ª capital) / 0800 770 1415 (demais localidades)

Central de Monitorizamento Tráfego: 0800 112 8876 - opção 2

SÃO PAULO 05 de Janeiro de 2022

Assinatura conforme documento com foto ou contrato social

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

TALITA OLIVEIRA PINTO SOUZA

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 383.513.648-86;
com endereço na Rua/Avenida ESTRADA CORONEL JOSÉ GLADIADOR (CASA),
nº 2560, Cidade/UF SÃO PAULO - SP, CEP: 05267-000;
doravante denominado (a) simplesmente
TALITA OLIVEIRA PINTO SOUZA;

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 01 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

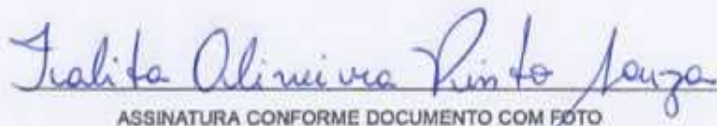
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

TALITA OLIVEIRA PINTO SOUZA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 20 22.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO



Proteauto
TRUOH

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “REGULAMENTO” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.


ASSOCIADO

SÃO PAULO,

05

de

Janeiro

de

2022

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Mercedes-Benz/axor 1933		Modelo
			Mercedes-Benz Axor 1933 S 2p diesel
Renavam	926365819	Placa	NFG0F05
		Ano	2007/2007
Chassi	9BM9582077B544713		Cor
			Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

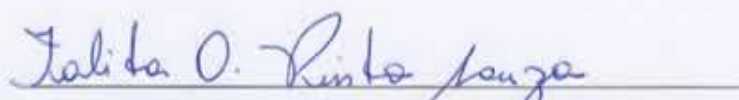
DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

SÃO PAULO , 05 de Janeiro de 20 22 .


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVERBOS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG
TEL: (44) 99156-0925

CLIENTE

Nome Completo	TALITA OLIVEIRA PINTO SOUZA			Código Único	1641404772
Endereço	Nº	Complemento	Bairro		
ESTRADA CORONEL JOSÉ GLADIADOR	2560	CASA	JARDIM ANHANGUERA		
CPF/CNPJ	RG	Email			
383.513.648-86		mikautech@hotmail.com			
Telefone					
(11) 997075256 - (11) 973190285 - (11) 964813112					

DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Tipo	Data de instalação	Data para Pagamento Mensal
☐ Nova Adesão/Ativação ☐ Reativação		

CLIENTE

Fabricante	Marca/Modelo	Nº Chassi
Mercedes-Benz/axor 1933	Mercedes-Benz Axor 1933 S 2p diesel	9BM9582077B544713
Ano/Modelo	Placa	Renovar
2007/2007	NFG0F05	926365819
		Cor
		Branca

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Valor da Adesão	Valor da Mensalidade
R\$ 1.518,30	R\$ 784,48

- O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
- O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
- O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/ativação ou na data da assinatura deste termo para reativação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
- Informar a ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (44) 99156-0925
- O cliente declara estar ciente que em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supra citado acima, atualizada pela ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
- Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
- Para efeitos de adesão ao Contrato, entender-se-á como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
- As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
- As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2022

Talita O. Pinto Souza
Assinatura Cliente


Consultor / Representante



Proteauto
TRUCH

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

TALITA OLIVEIRA PINTO SOUZA

NÚMERO ÚNICO

1641404772

CPF/ CNPJ:

383.513.648-86

Placa:

NFG0F05

Valor:

R\$ 1.518,30

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais e trinta centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,30

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2022

Talita O. Pinto Souza
ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-3

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

TALITA OLIVEIRA PINTO SOUZA

CPF/CNPJ:

383.513.648-86

ENDEREÇO:

ESTRADA CORONEL JOSÉ GLADIADOR Nº 2560 -

CIDADE:

SÃO PAULO

UF:

SP

CEP:

05267-000

CELULAR DO ASSOCIADO:

(11) 997075256

TELEFONE P/CONTATO 1:

(11) 973190285

TELEFONE P/CONTATO 2:

(11) 964813112

E-MAIL:

mikautech@hotmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

15/04/1990

NÚMERO ÚNICO

1641404772

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BANCO ITAÚ

Nº AGÊNCIA:

1016

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

533570

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

MIKAUTEC COMÉRCIO E CONCERTO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI

CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

30.147.798/0001-60

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MIKAUTEC COMERCIO E CONCERTO DE MAQUINAS IND EIRELI

MARCA:

Mercedes-Benz/axor

MODELO:

Mercedes-Benz Axor 1933 S 2p _diesel_

COR:

Branca

ANO DE FAB/

9BM9582077B544713

ANO DE FAB/ MODELO:

2007/2007

PLACA:

NFG0F05

RENAVAN:

926365819

VALOR:

R\$ 119.739,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e dezenove mil e setecentos e trinta e nove reais

CÓDIGO FIPE:

509241-8

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Trinta mil reais

MODELO:

3º EIXO

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 30.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Trinta mil reais

MODELO:

4º EIXO

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 30.000,00

SÃO PAULO

05

de

Janeiro

de

2022

Talita O. Pinto Souza

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto
TRJCH

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL

AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL

TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 38.527.395/0001-22

UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383

WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CARROCERIA

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

R\$ 40.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Quarenta mil reais

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 219.739,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 784,48

VENCIMENTO:

Dia 10 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Não

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS, BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SÃO PAULO, 05 de Janeiro de 2022

Felipe O. Pinto Souza

ASSOCIADO

[Assinatura]

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (44) 3040-8132 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.335/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/ Razão Social:

TALITA OLIVEIRA PINTO SOUZA

Data:

05/01/2022

NÚMERO ÚNICO

1641404772

Veículo:

Mercedes-Benz/axor 1933 Mercedes-Benz Axor 1933 S 2p diesel

Placa:

NFG0F05

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
PORTA	OK		
ESTRIBO	OK		

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
PORTA	OK		
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
RODA	RODA	RODA	RODA

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	CURVÃO ESQ
OK	OK	OK
GRADE	CAPÔ	CAPÔ
OK	OK	OK
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
FAROL ESQ	FAROL ESQ	FAROL ESQ
OK	OK	OK

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

BANCO ESQ

OK

A

observações diversas:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)